



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 228 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 13 votos favoráveis,
0 votos contrários e
01 abstenção
em 21/10/2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se há um prazo determinado para que o Núcleo do Idoso Cajamar (NIC) seja contemplado com a instalação de ar condicionado.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista com as temperaturas elevadas os idosos ficam mais susceptíveis ao calor, devido já terem uma quantidade de água menor, por sentirem menos sede e por transpirarem menos, diminuindo assim a capacidade de seus corpos regular a pressão.

A instalação dos aparelhos de ar condicionado traria mais qualidade e bem estar aos idosos durante as atividades oferecidas no NIC.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de setembro de 2023.

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2823/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:03:10

USUÁRIO
120.XXX.648-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal